

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMISSÃO DA



ENERGISA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 15253 CNPJ nº 00.864.214/0001-06
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.770-901

NO VALOR TOTAL DE

R\$1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BREGIENCM001
O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE AGOSTO DE 2024, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DNOC/PRI/2024/127

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ENERGISA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta na categoria “A” na CVM, emissora frequente de valores mobiliário de renda fixa, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.864.214/0001-06 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE: 31.3.000.2503-9 (“Emitente”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o 06.271.464/0073-93, vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar nesta data o encerramento da oferta de distribuição de 1.000.000 (um milhão) de notas comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Notas Comerciais” e “Valor Nominal Unitário”, respectivamente), da 2ª (segunda) emissão da Emitente, perfazendo o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na data de emissão, qual seja, 29 de julho de 2024, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”), no termos do “Termo de Emissão da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, para Distribuição Pública, da Energisa S.A.”, celebrado em 29 de julho de 2024, entre a Emitente e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais.

2. ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Notas Comerciais é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

NOTAS COMERCIAIS		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	4	1.000.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio;	-	-
Demais pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Total	4	1.000.000

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, a Emitente, e as Notas Comerciais poderão ser obtidos com o Coordenador Líder, a Emitente a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. CONTUDO, A OFERTA DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 E DO ARTIGO 18 DO CAPÍTULO VII, DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS”, EXPEDIDO PELA ANBIMA, VIGENTE DESDE 15 DE JULHO DE 2024, EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

8 de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER

